



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0137/1029-2024
PS/vr.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2024**, de autoria da Vereadora Rosa Filippo, que dispõe sobre a criação da categoria de manejo de unidade de conservação de proteção denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, estabelecendo estímulo e incentivo à sua implementação, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 05 de agosto de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

